

APRESENTAÇÃO INTEGRADA NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESAL / IPVC) - MARKETING DE VINHOS

ACORDOS INTERNACIONAIS

Edite Azenha

Instituto da Vinha e do Vinho, IP

Ponte de Lima

14 Novembro 2009

A **União Europeia** (UE) tem sido um protagonista fundamental nas rondas de negociações internacionais para a liberalização do comércio, empenhando-se profundamente no êxito das mesmas.

A última destas rondas de negociações, denominada Ronda de Desenvolvimento de Doha (Doha Round), lançada em 2001, Estas negociações, actualmente realizadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) têm como objectivo reduzir os direitos aduaneiros e suprimir outros entraves ao comércio mundial.

Embora as regras comerciais sejam multilaterais, as trocas comerciais propriamente ditas são bilaterais. Por este motivo, para além do seu empenhamento nas negociações da OMC, a UE desenvolveu uma rede de **acordos bilaterais** com regiões e países de todo o Mundo.

A UE concluiu ainda **acordos de parceria e cooperação** com os países vizinhos da bacia mediterrânica e com a Rússia, bem como com as outras repúblicas da antiga União Soviética.

A UE não celebrou acordos comerciais específicos com nenhum dos seus principais parceiros entre os países desenvolvidos, sendo as suas relações comerciais geridas através dos mecanismos da OMC. No entanto, a UE tem celebrado com estes um grande número de **acordos relativos a sectores específicos**.

Os acordos bilaterais podem ser de carácter abrangente, ou tratar uma vasta gama de temas específicos, nomeadamente **vinhos e bebidas espirituosas**.

A importância dos **acordos bilaterais no sector vitivinícola** é particularmente determinante, constituindo estes, a grande e praticamente única forma de organização do comércio a nível internacional.

Os acordos baseiam-se no reconhecimento recíproco das IG, na aceitação das práticas enológicas permitidas, bem como, em outras questões directamente relacionadas com as trocas e mecanismos de gestão do acordo.

Já foram assinados acordos com os seguintes países:

- África do Sul
- Austrália
- Canadá
- Chile
- Estados Unidos da América
- Suíça

País	Acordo	Incide sobre
RAS	<p>Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação (ACDC) - assinado em Outubro de 1999, mas, apenas entrou em vigor em Maio de 2004</p> <p>Acordo sobre o comércio de vinhos e de bebidas espirituosas - assinado em 28 de Janeiro de 2002</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção das IG • Compromisso sobre a DO Porto • Reconhecimento das práticas e tratamentos enológicos • Eliminação das marcas comerciais controversas
Austrália	<p>Acordo assinado em 1994</p> <p>Novo acordo assinado em Dezembro de 2008 - na data de entrada em vigor cessa a vigência do anterior acordo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas enológicas • Períodos de phase-out • Menções tradicionais
Canadá	<p>Acordo entrou em vigor a 1 de Junho de 2004</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Protecção das IG • Reconhecimento das práticas enológicas • Rotulagem • Monopólios provinciais • Icewine
EUA	<p>Em 10 de Março de 2006, após 20 anos de negociações, entrou em vigor o acordo bilateral, resultante da 1ª etapa de negociação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Semi-genéricos • Práticas enológicas • Certificação • Rotulagem

ÁFRICA DO SUL:

Situação actual:

- **Utilização até 2012**, no mercado interno da RAS (África do Sul, Botswana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia), da **DO Porto**

Três períodos de transição - 1 de Janeiro de 2000 (protecção *ex officio*):

5 anos - nas exportações da RAS para países terceiros

8 anos - para a comercialização interna nos países membros do SADC

12 anos - no mercado interno dos países membros do SACU

- **Utilização** no mercado comunitário, **das menções tradicionais Ruby, Tawny e Vintage** em associação com a IG sul-africana **CAPE**

AUSTRÁLIA:

Aspectos mais relevantes do futuro Acordo:

- **Protecção da DO Porto**, que será assegurada na Austrália 12 meses após entrada em vigor do acordo
- São **estabelecidas as condições** em que a Austrália pode continuar a usar as menções tradicionais **Vintage e Tawny**
- A Austrália insiste que “**Port Philipp**” é uma IG - pelo que esse vinho pode ser comercializado em qualquer parte do Mundo, incluindo na UE

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:

Situação actual:

- A **2ª fase de negociações**, que a UE irá desencadear a partir de 2010 abrange:
 - ← IG, incluindo o futuro das designações semi-genéricas
 - ← utilização das menções tradicionais
 - ← vinhos de baixo teor alcoólico
 - ← certificação
 - ← práticas enológicas
 - ← criação de uma comissão mista
- A alteração legislativa apresentada pelos EUA (alteração da lei D'Amato) **não impede as exportações** de vinhos americanos contendo o nome de semi-genéricos

CANADÁ:

Situação actual:

- As **IG** comunitárias são **protegidas *ex-officio***
- O estatuto de genérico para a IG Porto termina a **31 de Dezembro de 2013**
- Foram acordadas normas de produção para o **vinho obtido a partir de uvas geladas na vinha (ICEWINE)**